

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

### I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### II - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

#### ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz	Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva; Secretária – Portaria nº 005/2021

### III - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
- Instrução Normativa 58/2022, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- **Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023** (regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal).
- **Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023**, (EMENTA: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências
- **Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023**, (EMENTA: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências);

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)*

CONSIDERANDO a **Necessidade Identificada no DFD**, e a inovação da NLLC, em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, a instauração do presente processo se faz necessário, objetivando realizar contratação de empresa do ramo pertinente para

fornecimento de gêneros alimentícios, (perecíveis e não perecíveis), e materiais de limpeza, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir a necessidade do Programa Cozinha Comunitária do Município, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Preliminarmente, é cediço que em virtude da possibilidade de risco à segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social, e considerando a Lei Federal nº 11.346/2006, que estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, por meio do qual o poder público tem o dever legal de implementar políticas, planos, programas e ações com vistas para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população carente, principalmente aqueles que vive em situação de vulnerabilidade social.

A Cozinha Comunitária é uma ação do governo de Pernambuco, em parceria com municípios, que garante alimento de qualidade à famílias em vulnerabilidade alimentar e social, por intermédio do Programa Bom Prato. Este ano já foram inauguradas 39 cozinhas, subindo para 94 o número desses equipamentos em funcionamento no estado e que ofertam 200 refeições diárias, cada um deles. Em todo estado são ofertadas mais de 16 mil refeições diariamente. A Cozinha Comunitária é executada pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS), que é ligada a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção a Violência e às Drogas (SDSCJPVD).

CONSIDERANDO que o Programa Cozinha Comunitária, no âmbito do município, irá beneficiar cerca de XX famílias em situação de vulnerabilidade social abrangendo os bairros do município como: Centro, Bairro Antônio Tavares, Asa Branca, Vila Nova, Bulandeira e alguns sítios vizinhos. Os beneficiários da assistência social de programas como o bolsa família, BPC (Benefício de Prestação Continuada) terão direito a inclusão ao beneficiamento a todo Programa Tá na Mesa através de parecer social emitido por psicólogo e assistente social, com duração mínima de três meses para cada família.

CONSIDERANDO que objetivo geral do Programa Cozinha Comunitária é garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, garantindo a esse público o direito humano à alimentação adequada, com isto visa atender cerca de 200(duzentas) refeições dias, durante a vigência do Programa Cozinha Comunitária.

CONSIDERANDO que a presente aquisição visa ainda o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável das famílias/pessoas inscrita no Programa Cozinha Comunitária do Município de Santa Cruz, garantindo melhoria de vida e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

CONSIDERANDO as pessoas em vulnerabilidade social, beneficiários do programa bolsa família, desempregados, famílias acompanhadas pelo CRAS (Centro de Referência em

Assistência social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), idosos, agricultores, moradores de rua, trabalhadores de baixa renda, gestantes, crianças e jovens desnutridas, deficientes e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. A cozinha irá beneficiar cerca de 200 pessoas diariamente, 1.000 pessoas por semanalmente e 4000 mil pessoas mensalmente. Ao ser ofertado cursos para geração de renda e educação nutricional alimentar esse numeram chegará a 4.500 cidadãos se beneficiando desse programa.

CONSIDERANDO que o Município de Santa Cruz/PE está localizado no Sertão do Estado de Pernambuco, cidade de pequeno porte, com população estimada de 13.841 pessoas aponta o Censo do IBGE, (Estimativa Senso 2022 – IBGE), onde a maioria sobrevive de aposentadoria, da agricultura e dos empregos públicos. O Município tem como principal atividade econômica é agricultura e a agropecuária, sendo o cultivo de milho, feijão, e a criação de animais caprinos e ovinos e bovinos, as principais atividades econômicas, porém vale salientar que a produção fica prejudicada em função dos longos períodos de estiagem.

É sabido que o Município tem um número considerável de famílias em situação de pobreza, logo, a Cozinha Comunitária é de extrema importância, tornando-se fundamental, para que se possam trabalhar novos hábitos alimentares, através da oferta de uma alimentação saudável e segura, resultando no bem estar do indivíduo, bem como proporcionando a sua Assistência social.

Além de possibilitar o acesso deste público beneficiário a alimentos saudáveis, a Cozinha Comunitária visa fortalecer a articulação de agricultores, sendo pessoa física ou organizados em associações ou cooperativas portadoras do CAF, que podem comercializar sua produção de forma ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável.

Assim sendo, justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, ressaltando que se fazem necessários para atender a demanda de oferta de refeições do Programa da Cozinha Comunitária do Município de Santa Cruz.

Visto isto, considerando a relevância da aquisição dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, tanto os perecíveis quanto os não perecíveis, tendo em vista que a falha ou a descontinuidade do seu fornecimento gerará consequências negativas que poderão implicar na paralisação do Programa.

Assim, a contratação acima está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, atendendo a um quantitativo descrito nesse termo levou-se em consideração o levantamento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Nutricionista, Sra. **Francisca Taiza de Souza Gomes** – CRN 26824/P, no qual foram analisadas as quantidades necessárias dos alimentos para suprir o cardápio a ser executado na Cozinha Comunitária.

Por fim, além de fornecer diariamente refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar nutricional, irá também desenvolver atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade

comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.

Diante disso, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela perecibilidade do objeto.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo informar o quantitativo necessário e a caracterização das especificações técnicas dos serviços a serem ofertados, assim como estabelecer prazo, local de entrega e forma do fornecimento dos produtos;

Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇOS, com julgamento POR ITEM, modo de disputa, ABERTO, com fornecimento de modo PARCELADO;

A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão de não haver nenhum contrato ou da Ata de Registro de Preços, com vigência ativa para atender o programa, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

***Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);*

*Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)*

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, no item intitulado como materiais de consumo, manutenção do Programa Cozinha Comunitária.

A contratação deverá se dar através de **Pregão** para registro de preços na forma **eletrônica**, utilizado - se o critério de julgamento de **menor preço**, que será adjudicado **por item**, que seja utilizado o modo de disputa ABERTO, e que a entrega seja de forma PARCELADA;

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cruz;

O prazo de vigência do Termo de Contrato/ATA é de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de assinatura, e **poderá ser prorrogado** nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 2021;

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá



verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

## **2.1 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Santa Cruz.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

*Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)*

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A licitante vencedora deverá proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios e materiais de limpezas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo). O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer gêneros e os materiais de limpezas produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as

consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

**O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:**

-Prazo de entrega/execução: Em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante.

-Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em **Autorização de Fornecimento** (AF) dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

-Local(is) e horário(s) da entrega: As entregas deverão ser realizadas no município de Santa Cruz, em dias úteis, entre 08 h (oito horas) as 16h (dezesesseis horas), cujo local e seu endereço serão previamente informados na ordem de fornecimento ou de outro documento equivalente.

-Prazo para substituição/correção: em até 3 dias corridos

Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços/contrato;

-Do Prazo e forma de garantia (garantias legal e complementar - inciso III, § 1º, art. 40 – art. 58 - § 1º do art. 96, NLL):

-As garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

**Da validade dos produtos;**

O objeto deverá ter prazo de validade mínimo de **12 (doze) meses** a contar do recebimento definitivo.

**A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:**

- Documento, ATESTADO emitido por órgão oficial competente, e/ou empresas privada comprovando que a licitante proponente tenha prestado os serviços de fornecimento do objeto para outros entes, de forma a atestar a capacidade técnica para a futura contratação;

- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

-Ainda a licitante vencedora deverá ser solicitado a AMOSTRA dos generos alimenticios e materiais de limpezas como condições de atestar a qualidade dos produtos;

-O fornecimento dos produtos será de forma PARCELADA.

-Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.

-Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

- Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.
- Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

### **Da Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

### **Da participação ou vedação de empresas em consórcio:**

Para o presente objeto não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, sendo assim, o instituto, não representa para o caso estudado, maior garantia a execução contratual, e a sua não adoção permitiria maior facilidade para o processo de fiscalização.

### **Da sustentabilidade, se for o caso:**

Em razão de se tratar de objeto de natureza comum, não foi vislumbrado nenhum critério de sustentabilidade necessário ao caso.

Outros requisitos exigidos para a contratação, se for o caso: Não possui em razão de se tratar de produtos comuns de baixa complexidade;

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

***Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).*

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos Gêneros Alimentícios e dos materiais de limpeza para programa cozinha comunitária, foi estimado as quantidades com base no consumo levantada no cardápio realizada pela a nutricionista do programa a Sra. Sra. **Francisca Taiza de Souza Gomes** – CRN 26824/P, no qual foram analisadas as quantidades necessárias dos alimentos para suprir o cardápio a ser executado na Cozinha Comunitária, levando ainda, em consideração a duração do programa que é de 12

meses, conforme se verifica na planilha de memória de cálculo abaixo;

As quantidades estimada dos itens do presente processo licitatório baseia-se na média de consumo sendo o estimado demonstrado no cardápio do programa considerando a demanda para atendimento do Programa Cozinha Comunitária, irá beneficiar cerca de 200 pessoas diariamente, 1.000 pessoas por semanalmente e 4000 mil pessoas mensalmente. Ao ser ofertado cursos para geração de renda e educação nutricional alimentar esse numeram chegará a 4.500 cidadãos se beneficiando desse programa.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS</b>		<b>MEMORIA DE CALCULO</b>	
		<b>Estimativa de quantidades 2024</b>	
<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Unidades</b>	<b>Quantidades</b>
01	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , ESPECIFICAÇÕES: ESPECIAL, ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMARIA QUALIDADE TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 1KG POR PACOTE, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDOS COM 30KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. <i>Marcas Referenciais Sugerida: AGROVALE, IMPERIAL, PETRIBU ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	<b>384</b>
02	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> : ESPECIFICAÇÕES; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PESO LIQUIDO 1KG POR PACOTE, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO NO FARDOS 30X01KG. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E INTACTA, COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; <i>Marca Referenciais Sugerida: KIARROZ, CAMIL, CAÇAROLA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	<b>3.840</b>
03	<b>CONDIMENTOS MISTO EM PÓ</b> ; ESPECIFICAÇÕES; CONDIMENTO MISTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PACOTE 97G A 100G. INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO, SAL, COMINHO, PIMENTA DO REINO E CORANTE DE CAMELO, PARA TEMPEROS DIVERSOS, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. <i>Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, DONA CLARA, SÃO BRÁS, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	<b>120</b>
04	<b>COLORÍFICO</b> ; ESPECIFICAÇÕES; COR AMARELA EM PÓ, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; <i>Marca Referenciais Sugerida: KISABOR, MARATÁ, KITANO, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI)</i>	KG	<b>120</b>
05	<b>FARINHA AMARELA</b> ; ESPECIFICAÇÃO: FARINHA AMARELA, PACOTE DE 01 KG, AMARELA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO. <i>Marca Referenciais Sugerida: YOKI, KISABOR, LOPES, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI)</i>	KG	<b>288</b>
06	<b>FEIJÃO TIPO ARRANCA</b> ; ESPECIFICAÇÕES; GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01KG DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDOS COM 10KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. <i>Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, URBANO,</i>	KG	<b>768</b>

	<b>DONA DÊ;</b> (exclusivo para ME/EPP/MEI);		
07	<b>FEIJÃO DE CORDA;</b> - GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01KG DO PRODUTO, <b>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES</b> DA ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDOS COM 10KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. <b>Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, IMPERIAL, SEU ZÉ;</b> (exclusivo para ME/EPP/MEI);	KG	<b>1.440</b>
08	<b>FEIJÃO PRETO;</b> GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01KG DO PRODUTO, <b>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES</b> DA ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDOS COM 10KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. <b>Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, CAMIL, URBANO;</b> (exclusivo para ME/EPP/MEI);	KG	<b>768</b>
09	<b>FLOCÃO DE MILHO PRÉ – COZIDO;</b> ESPECIFICAÇÕES, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, E ENTREGAR EMBALAGEM PLÁSTICA FARDO COM 30X500 GRAMAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR <b>VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES</b> A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. <b>Marcas Referenciais Sugerida: MARATÁ, NUTRIVITA, DONA CLARA, ou similar;</b> (exclusivo para ME/EPP/MEI);	KG	<b>360</b>
10	<b>MACARRÃO VITAMINADO;</b> ESPECIFICAÇÕES, TIPO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ENTREGAR FARDO EMBALAGEM PLÁSTICO COM 20X 400 a 500 GRAMAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR <b>VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES</b> A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. <b>Marcas Referenciais Sugerida: PILAR, VITARELLA, MAURICÉIA, ou similar;</b> (exclusivo para ME/EPP/MEI);	KG	<b>960</b>
11	<b>MARGARINA;</b> ESPECIFICAÇÕES; VEGETAL COM SAL, CONTENDO NO MÁXIMO 70% DE LÍPÍDEOS E ZERO DE GORDURA TRANS, NÃO ULTRAPASSAR 2 GRAMAS DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 10GRAMAS, DEVE CONTER VITAMINA A. DEVE ESPALHAR COM FACILIDADE NA HORA DE PASSAR NO PÃO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS, HERMETICAMENTE FECHADOS E ROTULADOS COM PESO DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E <b>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES</b> A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO; <b>Marcas Referenciais Sugerida: PRIMOR, DELICIA, PRIMAVERA, ou similar;</b> (exclusivo para ME/EPP/MEI);	KG	<b>48</b>
12	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO;</b> – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, QUE DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. CAIXA COM 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E <b>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;</b> <b>Marcas Referenciais Sugerida: SOYA, LIZA, CONCÓRDIA ou similar;</b> (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	<b>240</b>



13	<b>SAL REFINADO IODADO;</b> ESPECIFICAÇÕES, PRÓPRIO PARA CONSUMO DOMESTICO, EMBALAGEM PLÁSTICO, DE 1KG, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDO PLÁSTICO COM 30X01KG. O SAL DEVE SER OBRIGATORIAMENTE IODADO DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA, PARA O CONSUMO HUMANO, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE “O SAL NÃO TEM DATA DE VALIDADE”. <i>Marcas Referenciais Sugerida: UNIÃO, RN, SOSAL ou similar;</i> <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>360</b>
14	<b>ALHO IN NATURA,</b> ESPECIFICAÇÕES; TIPO CHINÊS Nº05, ALHO FRESCO E CRU, APRESENTAR BULBO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, NÃO TEM DATA DE VALIDADE POR SER IN NATURA; OBS: A VIDA ÚTIL DO ALHO DEPENDE DE COMO E ONDE VOCÊ O ARMAZENA. ALHO FRESCO E INTEIRO ARMAZENADO ADEQUADAMENTE PODE DURAR ATÉ CINCO MESES NA DISPENSA E 12 MESES NO CONGELADOR; <i>Marca Referenciais Sugerida: AKIL, KI ALHO, ROMEIRO ou Similar;</i> <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>120</b>
15	<b>BATATINHA,</b> IN NATURA, BATATINHA DE PRIMEIRA, FRESCA, INTEGRAL, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM SACOS PESANDO APROXIMADAMENTE 50KG. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>384</b>
16	<b>COENTRO VERDE FRESCO,</b> IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, COM FOLHAS FIRMES E VERDES, EM MAÇOS. MOLHO COM TAMANHO MÉDIO DE 50G, QUE DEVERÁ SER ENTRE EM EMBALAGEM EM SACOLAS VIRGENS DE 1KG; <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>150</b>
17	<b>CEBOLA TIPO PÊRA,</b> IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA COMPACTA, FIRME, SEM RUPTURAS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. COLORAÇÃO AMARELO DOURADO. DEVE ESTAR ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E BROTAMENTO. PESO ENTRE 0,18 A 0,2 KG A UNIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ÍNTEGRA. ACONDICIONADA EM SACO TIPO NYLON NA COR AMARELA OU ROCHA PESANDO, APROXIMADAMENTE 1KG. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>720</b>
18	<b>CENOURA EXTRA A TAMANHO MÉDIO,</b> CENOURA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 10 A 17 CM DE COMPRIMENTO, COLORAÇÃO LARANJA INTENSA E COM CASCA SÃ. ISENTA DE LESÕES, PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR, FOLHAS, RACHADURAS, PODRIDÃO, CORTES NA CASCA, TERRA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO ENTRE 0,070 A 0,140 KG A UNIDADE. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA. CAPACIDADE MÁXIMA DA EMBALAGEM 20KG. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>240</b>
19	<b>PIMENTÃO VERDE/AMARELO/VERMELHO,</b> IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG; <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>120</b>
20	<b>TOMATE,</b> IN NATURA, TIPO SALADA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPOS, ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA SÃ, POLPA FIRME E INTACTA, COLORAÇÃO VERMELHA. ISENTO DE TERRA, SUJIDADES, PODRIDÃO, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS, LESÕES, DANO E MANCHAS. PESO ENTRE 0,07 A 1,2 KG. PRODUTO COM TAMANHO MÉDIO, MADURO MAS NÃO AMOLECIDO, NO PONTO PARA PREPARO DE MOLHOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO PODRIDÃO, DANO, MURCHO, IMATURO, PASSADO E FERIDAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO, PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 20KG; <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>720</b>

21	<b>LARANJA:</b> IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO: ENTRE 0,12 KG A 0,15 KG A UNIDADE. CAPACIDADE MÁXIMA DA EMBALAGEM 20KG. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>1.728</b>
22	<b>AIPIM:</b> AIPIM DESCASCADO: BRANCO, 1ª QUALIDADE, DESCASCADO, LAVADO, CORTADO EM PEDAÇOS, CONGELADO, EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM RUPTURAS, TRANSPARENTE, DE 1KG. SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSO, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORE FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO), ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCA COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM). <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>480</b>
23	<b>ALFACE:</b> IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DEESCORLAÇÃO OU MANCHAS. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>150</b>
24	<b>BETERRADA:</b> IN NATURA, 1ª QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CASCA LISA SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>240</b>
25	<b>COUVE FLOR:</b> IN NATURA, 1ª QUALIDADE, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	UND	<b>190</b>
26	<b>FOLHA DE LOURO:</b> PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO:MAÇO, 100% NATURAL, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES, LIVRES DE SUJIDADES ROTULAGEM NUTRICIONAL NA EMBALAGEM .VALIDADE:MINIMA DE NOVE (09) MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO . <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	PC	<b>96</b>
27	<b>REPOLHO:</b> IN NATURA, REPOLHO BRANCO OU ROXO TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	UND	<b>96</b>
28	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA (GOIABA);</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADAS DE 1KG, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E Nº DE REGISTRO NO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>VALIDADE:12 meses após a data de fabricação. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>480</b>
29	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA (MANGA);</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADAS DE 1KG, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E Nº DE REGISTRO NO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>VALIDADE:12 meses após a data de fabricação. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>480</b>
30	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA (ACEROLA);</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADAS DE 1KG, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E Nº DE REGISTRO NO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>VALIDADE:12 meses após a data de fabricação. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>480</b>
31	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA (CAJÚ);</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADAS DE 1KG, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E Nº DE REGISTRO NO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>VALIDADE:12 meses após a data de fabricação. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>480</b>
32	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO:</b> ESPECIFICAÇÕES DE 1ª QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONGELADOS A -18°C, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. NA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIF), E DEMAIS DIZERES	KG	<b>1.440</b>

	OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICO, CONTEÚDO CAIXA DE 20X1KG, <b>PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO DE 12 MESES; Marca Referenciais Sugerida: FRIATO, MAURICÉIA, SEARA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>		
33	<b>CARNE DE BODE COM OSSO- INATURA; COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO EMBALAGEM PLÁSTICA, A VÁCUO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>1.536</b>
34	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE MOÍDA INATURA, DEVENDO SER PATINHO OU COXÃO MOLE; INATURA, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 15% DE GORDURAS E 3% DE ÁGUA. A MATÉRIA PRIMA DEVERÁ SER CARNE INATURA E ESTA DEVERÁ SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>960</b>
35	<b>CARNE BOVINA EM BIFE, INATURA DE 1ª QUALIDADE (TIPO COXÃO MOLE). RESFRIADA, EM BIFE, CONTENDO NO MÁXIMO 07% (SETE) DE GORDURA, EMBALADAS A VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 01 KG CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE, GORDURA FIRME E BRANCA OU LIGEIRAMENTE CORADA E ODORES CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>384</b>
36	<b>LINGUIÇA DE FRANGO TOSCANA CONGELADA, DE 1ª CATEGORIA (PURA DE FRANGO) PESO LÍQUIDO DE 1 KG, SEM PIMENTA. CONGELADA, ISENTA DE OSSOS E CARTILAGEM. INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, ÁGUA ATÉ 3%, AÇÚCAR/GLICOSE E ESPECIARIAS NATURAIS. A LINGUIÇA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM COR, CHEIRO E TEXTURA PRÓPRIOS DE FRANGO FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO, PARASITAS, SUJIDADES, VESTÍGIOS DE INSETOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. Marca Referenciais Sugerida: AURORA, SUPER FRANGO, SEARA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>384</b>
37	<b>COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM DE 1KG, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, EXCESSO DE EXSUDATO, PARTES FLÁCIDAS COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E SUJIDADES, COMPROVADO COM LAUDO MICROBIOLÓGICO. A CARNE NÃO DEVE CONTER MAIS QUE 16% DE GORDURA EM UMA PORÇÃO DE 100G. PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (COM TEMPERATURA IDEAL): EMBALAGEM FECHADA: VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. Marca Referenciais Sugerida: FRIATO, SADIÁ, PERDIGÃO ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	<b>1.440</b>

MATERIAIS DE LIMPEZAS E HIGIENIZAÇÃO		MEMORIA DE CALCULO	
		Estimativa de quantidades 2024	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidades	Quantidades
38	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - ESPECIFICAÇÕES; PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES, DE 01 LITRO; <i>Marca Referenciais Sugerida: BRILUX, BRILHANTE, TUBARÃO, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	CXA	24
39	<b>COPO PARA ÁGUA</b> , ESPECIFICAÇÕES; DESCARTÁVEL CAPACIDADE 250ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TOXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES CADA (TIRA) CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA QUE CONTEM 25 PACOTES. <i>Marca Referenciais Sugerida: DANÚBIO, TOTAL PLAST, COPOPLAST, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	PCT	720
40	<b>DESINFETANTE PARA USO GERAL</b> - ESPECIFICAÇÕES; DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO; <i>Marca Referenciais Sugerida: OMO, YPÊ, BRILHANTE, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	CXA	10
41	<b>DETERGENTE</b> - ESPECIFICAÇÕES; PRODUTO BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS, ACIDEZ: 3,6 4,0 ML (NAOH 0,2N), ODORE: PERFUMADO, COR: AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, QUE PODERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CAIXA PAPELÃO COM 24X500G, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM VALIDADE MINIMA DE 1(UM) ANO; <i>Marca Referenciais Sugerida: LIMPOL, ARIEL, YPÊ, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	UND	288
42	<b>ESPONJA MULTIUSO</b> - ESPECIFICAÇÕES; PCT COM 3 UND - PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, FORMATO RETANGULAR, DUPLA FACE, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA. PACOTES COM 3 UNIDADES CADA. DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 20MM. DURAÇÃO DE ATÉ 4 SEMANAS; <i>Marca Referenciais Sugerida: LIMPANO, YPÊ, CONDOR, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	PCT	192
43	<b>GUARDANAPO</b> ; ESPECIFICAÇÕES; DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X14CM, NA COR BRANCA, COM EMBALAGEM PACOTES COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; <i>Marca Referenciais Sugerida: PRATICA, MILLI, KITCHEN, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	PCT	560
44	<b>LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR)</b> – ESPECIFICAÇÕES; A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MINIMA DE (01) UM ANO; <i>Marca Referenciais Sugerida: LIMPA ALUMINIO, LIMPA FACIL, VEJA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	UND	288
45	<b>PALITO DE DENTE</b> , ESPECIFICAÇÃO; O PALITO DE DENTE, ALÉM DE REALIZAREM A HIGIENE DENTAL, PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSAS ATIVIDADES, COMO: GASTRONOMIA, PANIFICAÇÃO, CONFEITARA, DOCERIAS, ARTESANATO E ATIVIDADES LÚDICAS. EMBALAGEM PACOTE COM 25 PALITEIROS DE 80 UNIDADES EM CADA CAIXINHA; <i>Marca Referenciais Sugerida: PARANÁ, GINA, GABOARDI, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	PCT com 25 cxa	50
46	<b>PAPEL, TOALHA</b> , ESPECIFICAÇÕES; EM ROLO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0X20,0CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 50	PCT	240



	TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; <b>Marca Referenciais Sugerida: ELEGANTE, MALU, PAPIER, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>		
47	SABÃO EM BARRA NEUTRO, ESPECIFICAÇÕES; SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL INORGÂNICO, ÁGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PACOTE PLASTICO COM 5 DE 500GK; <b>Marca Referenciais Sugerida: MINUANO YPÊ, BEM-TE-VI ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	UND	100
48	SABÃO EM PÓ; ESPECIFICAÇÕES; BIODEGRADÁVEL, COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ALVEJANTE, ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TRIPLA OU MULTIAÇÃO, EMB. SACO PLASTICO DE 1KG, QUE DEVERA SER ENTREGUE EM FARDO COM 20 UNIDADES. <b>Marca Referenciais Sugerida: INVICTO, OMO, YPÊ, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	100
49	ESPONJA DE LÁ AÇO, DUPLA FACE, ESPECIFICAÇÕES; UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X70X20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; <b>Marca Referenciais Sugerida: LIMPANO, YPÊ, CONDOR, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	FD	12
50	MARMITEX DE ISOPOR, ESPECIFICAÇÃO: MARMITEX DE ISOPOR DESCARTÁVEL, PARA ALIMENTOS, COM TAMPA EPS, TM-104, DE 187MM X 65MM, CAPACIDADE DE 1100 ML. MAIS PRATICIDADE PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR ALIMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICO COM 50UNIDADES. <b>Marca Referenciais Sugerida: COPOBRAS, SPUMAPAC, DARNEL, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	PCT	700

### **DA JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou levantamento das quantidades baseado – se, no numero de famílias cadastrada no programa cozinha comunitária, estimado e demonstrado no cardapio do prgrama considerando a demanda para atendimento do Programa Cozinha Comunitária, onde irá beneficiar cerca de 200 pessoas diariamente, 1.000 pessoas por semanalmente e 4000 mil pessoas mensalmente. Ao ser ofertado cursos para geração de renda e educação nutricional alimentar esse numeram chegará a 4.500 cidadãos se beneficiando desse programa.

Justifica - se, esta projeção das quantidades estimadas para aquisição dos Gêneros Alimentícios e dos materiais de limpezas para programa cozinha comunitária, foi estimado as quantidades com base no consumo levantada no cardápio realizada pela a nutricionista do programa a Sra. Sra. **Francisca Taiza de Souza Gomes** – CRN 26824/P, no qual foram analisadas as quantidades necessárias dos alimentos para suprir o cardápio a ser executado na Cozinha Comunitária, levando ainda, em consideração a duração do programa que é de 12 meses, conforme se verifica na planilha de memória de calculo abaixo;

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas baseia-se na média de consumo do numero de famílias cadastrada no programa cozinha comunitária que foi levantada pela a nutricionista do programa, considerando o numeros de familias cadastrada e atinda pelo programa, doravante previsão para o ano 2024.



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços**, com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.

Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5º, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**O custo estimado total da contratação é de R\$ 323.962,20 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), conforme custos unitários. Conforme segue a planilha abaixo;**

De acordo com o **Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023**, (EMENTA: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências).

A partir do quantitativo estudado em atendimentos as unidades requisitantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegou-se a estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

### Estimativa do Objeto e Preços Referenciais:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS				Preços referenciais	
Item	Especificações	Und	Quant	Preço Unit	Preço Total
01	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , ESPECIFICAÇÕES: ESPECIAL, ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMARIA QUALIDADE TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 1KG POR PACOTE, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDO COM 30KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. <i>Marcas Referenciais Sugerida: AGROVALE, IMPERIAL, PETRIBU ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	384	<b>5,10</b>	<b>1.958,40</b>
02	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> : ESPECIFICAÇÕES; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PESO LIQUIDO 1KG POR PACOTE, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO NO FARDO 30X01KG. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E INTACTA, COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; <i>Marca Referenciais Sugerida: KIARROZ, CAMIL, CAÇAROLA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	3.840	<b>8,20</b>	<b>31.488,00</b>
03	<b>CONDIMENTOS MISTO EM PÓ</b> ; ESPECIFICAÇÕES; CONDIMENTO MISTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PACOTE 97G A 100G. INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO, SAL, COMINHO, PIMENTA DO REINO E CORANTE DE CARAMELO, PARA TEMPEROS DIVERSOS, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. <i>Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, DONA CLARA, SÃO BRÁS, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	120	<b>13,55</b>	<b>1.626,00</b>
04	<b>COLORÍFICO</b> ; ESPECIFICAÇÕES; COR AMARELA EM PÓ, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; <i>Marca Referenciais Sugerida: KISABOR, MARATÁ, KITANO, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI)</i>	KG	120	<b>11,00</b>	<b>1.320,00</b>
05	<b>FARINHA AMARELA</b> ; ESPECIFICAÇÃO: FARINHA AMARELA, PACOTE DE 01 KG, AMARELA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 QUILO. <i>Marca Referenciais Sugerida: YOKI, KISABOR, LOPES, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI)</i>	KG	288	<b>5,65</b>	<b>1.627,20</b>
06	<b>FEIJÃO TIPO ARRANCA</b> ; ESPECIFICAÇÕES; GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01KG DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDOS COM 10KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	768	<b>8,40</b>	<b>6.451,20</b>

	<b>Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, URBANO, DONA DÊ; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>				
07	<b>FEIJÃO DE CORDA;</b> - GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01KG DO PRODUTO, <b>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES</b> DA ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDOS COM 10KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. <b>Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, IMPERIAL, SEU ZÉ; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	1.440	<b>8,50</b>	<b>12.240,00</b>
08	<b>FEIJÃO PRETO;</b> GRÃOS INTEIROS, SEM FUROS E COM AUSÊNCIA DE INSETOS, PRODUTO EMBALADO PRIMARIA EM SACO DE POLIPROPILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE COM 01KG DO PRODUTO, <b>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES</b> DA ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDOS COM 10KG. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. <b>Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, CAMIL, URBANO; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	768	<b>8,25</b>	<b>6.336,00</b>
09	<b>FLOCÃO DE MILHO PRÉ – COZIDO;</b> ESPECIFICAÇÕES, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, E ENTREGAR EMBALAGEM PLÁSTICA FARDO COM 30X500 GRAMAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR <b>VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES</b> A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. <b>Marcas Referenciais Sugerida: MARATÁ, NUTRIVITA, DONA CLARA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	360	<b>4,50</b>	<b>1.620,00</b>
10	<b>MACARRÃO VITAMINADO;</b> ESPECIFICAÇÕES, TIPO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ENTREGAR FARDO EMBALAGEM PLÁSTICO COM 20X 400 a 500 GRAMAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR <b>VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES</b> A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. <b>Marcas Referenciais Sugerida: PILAR, VITARELLA, MAURICÉIA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	960	<b>5,75</b>	<b>5.520,00</b>
11	<b>MARGARINA;</b> ESPECIFICAÇÕES; VEGETAL COM SAL, CONTENDO NO MÁXIMO 70% DE LIPÍDEOS E ZERO DE GORDURA TRANS, NÃO ULTRAPASSAR 2 GRAMAS DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 10GRAMAS, DEVE CONTER VITAMINA A. DEVE ESPALHAR COM FACILIDADE NA HORA DE PASSAR NO PÃO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS, HERMETICAMENTE FECHADOS E ROTULADOS COM PESO DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E <b>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6</b>	KG	48	<b>11,30</b>	<b>542,40</b>

	MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO; <i>Marcas Referenciais Sugerida: PRIMOR, DELICIA, PRIMAVERA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>				
12	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO:</b> – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, QUE DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM: ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. CAIXA COM 20 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES; <i>Marcas Referenciais Sugerida: SOYA, LIZA, CONCÓRDIA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	UND	240	<b>7,80</b>	<b>1.872,00</b>
13	<b>SAL REFINADO IODADO;</b> ESPECIFICAÇÕES, PRÓPRIO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, DE 1KG, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDO PLÁSTICO COM 30X01KG. O SAL DEVE SER OBRIGATORIAMENTE IODADO DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA, PARA O CONSUMO HUMANO, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE “O SAL NÃO TEM DATA DE VALIDADE”. <i>Marcas Referenciais Sugerida: UNIÃO, RN, SOSAL ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	360	<b>1,60</b>	<b>576,00</b>
14	<b>ALHO IN NATURA,</b> ESPECIFICAÇÕES; TIPO CHINÊS Nº05, ALHO FRESCO E CRU, APRESENTAR BULBO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA MERENDA ESCOLAR, COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, NÃO TEM DATA DE VALIDADE POR SER IN NATURA; OBS: A VIDA ÚTIL DO ALHO DEPENDE DE COMO E ONDE VOCÊ O ARMAZENA. ALHO FRESCO E INTEIRO ARMAZENADO ADEQUADAMENTE PODE DURAR ATÉ CINCO MESES NA DISPENSA E 12 MESES NO CONGELADOR; <i>Marca Referenciais Sugerida: AKIL, KI ALHO, ROMEIRO ou Similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	120	<b>36,50</b>	<b>4.380,00</b>
15	<b>BATATINHA,</b> IN NATURA, BATATINHA DE PRIMEIRA, FRESCA, ÍNTEGRA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM SACOS PESANDO APROXIMADAMENTE 50KG. <i>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	384	<b>10,00</b>	<b>3.840,00</b>
16	<b>COENTRO VERDE FRESCO,</b> IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCO, COM FOLHAS FIRMES E VERDES, EM MAÇOS. MOLHO COM TAMANHO MÉDIO DE 50G, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM EM SACOLAS VIRGENS DE 1KG; <i>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	150	<b>20,00</b>	<b>3.000,00</b>
17	<b>CEBOLA TIPO PÊRA,</b> IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA COMPACTA, FIRME, SEM RUPTURAS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. COLORAÇÃO AMARELO DOURADO. DEVE ESTAR ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E BROTO. PESO ENTRE 0,18 A 0,2 KG A UNIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ÍNTEGRA. ACONDICIONADA EM SACO TIPO NYLON NA COR AMARELA OU ROXA PESANDO, APROXIMADAMENTE 1KG. <i>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	720	<b>8,00</b>	<b>5.760,00</b>
18	<b>CENOURA EXTRA A TAMANHO MÉDIO,</b> CENOURA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM TAMANHO MÉDIO ENTRE 10 A 17 CM DE COMPRIMENTO, COLORAÇÃO LARANJA INTENSA E COM CASCA Sã. ISENTA DE LESÕES, PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR, FOLHAS,	KG	240	<b>8,00</b>	<b>1.920,00</b>



	RACHADURAS, PODRIDÃO, CORTES NA CASCA, TERRA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO ENTRE 0,070 A 0,140 KG A UNIDADE. EMBALAGEM DE ENTREGA EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES E LIMPAS, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA. CAPACIDADE MÁXIMA DA EMBALAGEM 20KG. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>				
19	<b>PIMENTÃO VERDE/AMARELO/VERMELHO</b> , IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG; <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	120	<b>5,50</b>	<b>660,00</b>
20	<b>TOMATE</b> , IN NATURA, TIPO SALADA, 1A QUALIDADE, FRESCO, LIMPOS, ÍNTEGROS, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA Sã, POLPA FIRME E INTACTA, COLORAÇÃO VERMELHA. ISENTO DE TERRA, SUJIDADES, PODRIDÃO, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS, LESÕES, DANO E MANCHAS. PESO ENTRE 0,07 A 1,2 KG. PRODUTO COM TAMANHO MÉDIO, MADURO MAS NÃO AMOLECIDO, NO PONTO PARA PREPARO DE MOLHOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO PODRIDÃO, DANO, MURCHO, IMATURO, PASSADO E FERIDAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO, PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PESANDO APROXIMADAMENTE 20KG; <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	720	<b>8,00</b>	<b>5.760,00</b>
21	<b>LARANJA</b> : IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESO: ENTRE 0,12 KG A 0,15 KG A UNIDADE. CAPACIDADE MÁXIMA DA EMBALAGEM 20KG. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	1.728	<b>6,00</b>	<b>10.368,00</b>
22	<b>AIPIM</b> : AIPIM DESCASCADO: BRANCO, 1ª QUALIDADE, DESCASCADO, LAVADO, CORTADO EM PEDAÇOS, CONGELADO, EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SEM RUPTURAS, TRANSPARENTE, DE 1KG. SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSO, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORE FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO), ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCA COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM). <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	480	<b>4,00</b>	<b>1.920,00</b>
23	<b>ALFACE</b> : IN NATURA, 1º QUALIDADE: COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DEESCORLAÇÃO OU MANCHAS. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	150	<b>28,00</b>	<b>4.200,00</b>
24	<b>BETERRADA</b> : IN NATURA, 1º QUALIDADE TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE CASCA LISA SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	240	<b>8,00</b>	<b>1.920,00</b>
25	<b>COUVE FLOR</b> : IN NATURA, 1º QUALIDADE, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	UND	190	<b>12,00</b>	<b>2.280,00</b>



26	<b>FOLHA DE LOURO:</b> PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO, 100% NATURAL, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES, LIVRES DE SUJIDADES .ROTULAGEM NUTRICIONAL NA EMBALAGEM .VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO . <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	PC	96	2,25	216,00
27	<b>REPOLHO:</b> IN NATURA, REPOLHO BRANCO OU ROXO TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	UND	96	8,00	768,00
28	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA (GOIABA);</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADAS DE 1KG, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E Nº DE REGISTRO NO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>VALIDADE: 12 meses após a data de fabricação. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	480	15,00	7.200,00
29	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA (MANGA);</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADAS DE 1KG, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E Nº DE REGISTRO NO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>VALIDADE: 12 meses após a data de fabricação. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	480	15,00	7.200,00
30	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA (ACEROLA);</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADAS DE 1KG, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E Nº DE REGISTRO NO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>VALIDADE: 12 meses após a data de fabricação. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	480	15,00	7.200,00
31	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA (CAJÚ);</b> PASTEURIZADA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADAS DE 1KG, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E Nº DE REGISTRO NO MAPA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>VALIDADE: 12 meses após a data de fabricação. (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	480	15,00	7.200,00
32	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO:</b> ESPECIFICAÇÕES DE 1º QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONGELADOS A -18°C, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SIF), E DEMAIS DIZERES OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICO, CONTEÚDO CAIXA DE 20X1KG, <b>PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO DE 12 MESES; Marca Referenciais Sugerida: FRIATO, MAURICÉIA, SEARA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	1.440	12,75	18.360,00
33	<b>CARNE DE BODE COM OSSO- INATURA;</b> COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO EMBALAGEM PLÁSTICA, A VÁCUO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	1.536	31,50	48.384,00
34	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE MOÍDA INATURA, DEVENDO SER PATINHO OU COXÃO MOLE; INATURA,</b>	KG	960	33,40	32.064,00

	DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 15% DE GORDURAS E 3% DE ÁGUA. A MATÉRIA PRIMA DEVERÁ SER CARNE INATURA E ESTA DEVERÁ SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>				
35	<b>CARNE BOVINA EM BIFE, INATURA</b> DE 1ª QUALIDADE (TIPO COXÃO MOLE). RESFRIADA, EM BIFE, CONTENDO NO MÁXIMO 07% (SETE) DE GORDURA, EMBALADAS A VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 01 KG CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE, GORDURA FIRME E BRANCA OU LIGEIRAMENTE CORADA E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE 1KG. <b>(exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	384	<b>45,00</b>	<b>17.280,00</b>
36	<b>LINGUIÇA DE FRANGO TOSCANA CONGELADA</b> , DE 1ª CATEGORIA (PURA DE FRANGO) PESO LÍQUIDO DE 1 KG, SEM PIMENTA. CONGELADA, ISENTA DE OSSOS E CARTILAGEM. INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, ÁGUA ATÉ 3%, AÇÚCAR/GLICOSE E ESPECIARIAS NATURAIS. A LINGUIÇA DEVERÁ APRESENTAR-SE COM COR, CHEIRO E TEXTURA PRÓPRIOS DE FRANGO FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO, PARASITAS, SUJIDADES, VESTÍGIOS DE INSETOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. <b>Marca Referenciais Sugerida: AURORA, SUPER FRANGO, SEARA ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	384	<b>18,20</b>	<b>6.988,80</b>
37	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA</b> EM EMBALAGEM DE 1KG, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, EXCESSO DE EXSUDATO, PARTES FLÁCIDAS COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E SUJIDADES, COMPROVADO COM LAUDO MICROBIOLÓGICO. A CARNE NÃO DEVE CONTER MAIS QUE 16% DE GORDURA EM UMA PORÇÃO DE 100G. PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (COM TEMPERATURA IDEAL): EMBALAGEM FECHADA: VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. <b>Marca Referenciais Sugerida: FRIATO, SADIA, PERDIGÃO ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</b>	KG	1.440	<b>12,60</b>	<b>18.144,00</b>
<b>SUB TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>290.190,00</b>

<b>MATERIAIS DE LIMPEZAS E HIGIENIZAÇÃO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
38	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - ESPECIFICAÇÕES; PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES, DE 01 LITRO; <b>Marca Referenciais Sugerida: BRILUX, BRILHANTE, TUBARÃO, ou</b>	CXA	24	<b>30,00</b>	<b>720,00</b>

	<i>similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>				
39	<b>COPO PARA ÁGUA, ESPECIFICAÇÕES; DESCARTÁVEL CAPACIDADE 250ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TOXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES CADA (TIRA) CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA QUE CONTEM 25 PACOTES. <i>Marca Referenciais Sugerida: DANÚBIO, TOTAL PLAST, COPOPLAST, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i></b>	PCT	720	<b>8,40</b>	<b>6.048,00</b>
40	<b>DESINFETANTE PARA USO GERAL - ESPECIFICAÇÕES; DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO; <i>Marca Referenciais Sugerida: OMO, YPÊ, BRILHANTE, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i></b>	CXA	10	<b>102,00</b>	<b>1.020,00</b>
41	<b>DETERGENTE- ESPECIFICAÇÕES; PRODUTO BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS, ACIDEZ: 3,6 4,0 ML (NAOH 0,2N), ODOR: PERFUMADO, COR: AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA, QUE PODERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CAIXA PAPELÃO COM 24X500G, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. COM VALIDADE MINIMA DE 1(UM) ANO; <i>Marca Referenciais Sugerida: LIMPOL, ARIEL, YPÊ, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i></b>	UND	288	<b>2,50</b>	<b>720,00</b>
42	<b>ESPONJA MULTIUSO - ESPECIFICAÇÕES; PCT COM 3 UND - PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, FORMATO RETANGULAR, DUPLA FACE, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA. PACOTES COM 3 UNIDADES CADA. DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 20MM. DURAÇÃO DE ATÉ 4 SEMANAS; <i>Marca Referenciais Sugerida: LIMPANO, YPÊ, CONDOR, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i></b>	PCT	192	<b>6,40</b>	<b>1.228,80</b>
43	<b>GUARDANAPO; ESPECIFICAÇÕES; DE PAPEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X14CM, NA COR BRANCA, COM EMBALAGEM PACOTES COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; <i>Marca Referenciais Sugerida: PRATICA, MILLI, KITCHEN, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i></b>	PCT	560	<b>2,80</b>	<b>1.568,00</b>
44	<b>LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR) – ESPECIFICAÇÕES; A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MINIMA DE (01) UM ANO; <i>Marca Referenciais Sugerida: LIMPA ALUMINIO, LIMPA FACIL, VEJA, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i></b>	UND	288	<b>2,55</b>	<b>734,40</b>
45	<b>PALITO DE DENTE, ESPECIFICAÇÃO; O PALITO DE DENTE, ALÉM DE REALIZAREM A HIGIENE DENTAL, PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSAS ATIVIDADES, COMO: GASTRONOMIA, PANIFICAÇÃO, CONFEITARA, DOCERIAS, ARTESANATO E ATIVIDADES LÚDICAS. EMBALAGEM PACOTE COM 25 PALITEIROS DE 80 UNIDADES EM CADA CAIXINHA; <i>Marca Referenciais Sugerida: PARANÁ, GINA, GABOARDI, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i></b>	PCT com 25 cxa	50	<b>18,00</b>	<b>900,00</b>
46	<b>PAPEL, TOALHA, ESPECIFICAÇÕES;, EM ROLO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, DE FIBRAS CELULÓSICAS, DIMENSÕES 22,0X20,0CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO +/- 50 TOALHAS CADA ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E</b>	PCT	240	<b>6,10</b>	<b>1.464,00</b>

	MARCA DO FABRICANTE; <i>Marca Referenciais Sugerida: ELEGANTE, MALU, PAPIER, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>				
47	SABÃO EM BARRA NEUTRO, ESPECIFICAÇÕES; SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL INORGÂNICO, ÁGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO COM 5 DE 500GK; <i>Marca Referenciais Sugerida: MINUANO YPÊ, BEM-TE-VI ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	UND	100	5,70	570,00
48	SABÃO EM PÓ; ESPECIFICAÇÕES; BIODEGRADÁVEL, COM ALVEJANTE SEGURO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ALVEJANTE, ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TRIPLA OU MULTIAÇÃO, EMB. SACO PLÁSTICO DE 1KG, QUE DEVERA SER ENTREGUE EM. FARDO COM 20 UNIDADES. <i>Marca Referenciais Sugerida: INVICTO, OMO, YPÊ, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	KG	100	11,00	1.100,00
49	ESPONJA DE LÁ AÇO, DUPLA FACE, ESPECIFICAÇÕES; UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X70X20 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; <i>Marca Referenciais Sugerida: LIMPANO, YPÊ, CONDOR, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	FD	12	37,00	444,00
50	MARMITEX DE ISOPOR, ESPECIFICAÇÃO: MARMITEX DE ISOPOR DESCARTÁVEL, PARA ALIMENTOS, COM TAMPA EPS, TM-104, DE 187MM X 65MM, CAPACIDADE DE 1100 ML. MAIS PRATICIDADE PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR ALIMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICO COM 50UNIDADES. <i>Marca Referenciais Sugerida: COPOBRAS, SPUMAPAC, DARNEL, ou similar; (exclusivo para ME/EPP/MEI);</i>	PCT	700	24,65	17.255,00
<b>SUB TOTAL R\$</b>					<b>33.772,20</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$</b>					<b>323.962,20</b>

### QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005, e a forma de contratação será por meio de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com julgamento POR ITEM, com modo de disputa ABERTO;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão provenientes de recurso do Programa Cozinha Comunitária, e do próprio Município na seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA ATIVIDADE:** 08.244.1004.2085.0000-Manutenção das atividades da cozinha comunitária

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.00.00-outros materiais de consumo

**FICHA:**329

**PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA**

**FONTE: 01.00 -recursos próprios**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O CICLULO DE VIDA DO OBJETO(inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, que envolve a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a oferta de refeições, obrigatória para atender a necessidade do programa cozinha comunitário do município de Santa Cruz, no âmbito da Secretaria Municipal de assistência social. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

A solução pretende-se, com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, pretende – se, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. **A solução identificada**, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios e materiais de limpeza, para dar continuidade ao programa cozinha comunitária, para preparo da oferta de refeições, proporcionando a alimentação saudável aquelas famílias inscritas no programa cozinha comunitária, atendendo cerca de 200(duzentas) refeições/dias, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, visando cumprimento de sua missão institucional.

Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD, a descrição dos requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análise das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e negativas, depreende-se que a solução mais acessível e viável de ser operacionalizada no programa cozinha comunitária que conta com uma estrutura física e recursos humanos para armazenagem de gêneros alimentícios e manuseio/preparo de refeições seja aquela identificada como “Solução 1” no tópico acima do Levantamento de



oferta de refeições: “aquisição de gêneros alimentícios (carnes, itens de panificação, sucos) prontos para consumo, em embalagens individuais, fornecidos parceladamente, sob contrato ou instrumento que o substitua”.

**Da Solução escolhida, levando em consideração o ciclo de vida do objeto;**

A melhor solução das encontradas foi à realização de PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de registro de preços, uma vez que se trata de produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpezas) de difícil definição do seu quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência de contratação, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto, levando em consideração o ciclo de vida do objeto, alguns produtos tem a validade variadas, devendo ser observado a validade indicada em cada embalagem nos diversos produtos e marcas apresentada, bem optar por uma validade mínima de 12(doze) meses, caso não consigne prazo de validade na embalagem do produto.

Não vislumbramos a adesão a alguma ata de registro de preços a melhor solução, em razão da impossibilidade de prever um quantitativo a ser contratado. Além do mais, uma licitação com maior quantidade do objeto, tende-se a conseguir por economia de escala, da propostas mais econômicas para o Município.

**8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Os resultados pretendidos com as Aquisições são:**

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios e dos materiais de limpezas, no suporte à atividade finalística do órgão;

- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos produtos em tela, no programa cozinha comunitária, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Assegurar uma boa alimentação as famílias cadastrada no programa cozinha comunitária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Cruz, consequentemente aferindo melhorias no desempenho na segurança alimentar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se aspolíticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

Suprir a necessidade nutricional das famílias cadastrada no programa cozinha comunitária, objetivando condições adequadas na oferta de refeições, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados demanda da oferta de refeições pela a contratante, sem a perda da eficiência, garantindo que o programa cozinha comunitária sejam abastecidas com os produtos de boa qualidade, afim de que as famílias inscritas possam receber uma alimentação saudável e nutritiva.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Santa Cruz/PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Más, para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os produtos adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

### **Mesmo assim será observados alguns cuidado na ora da contratação pretendida;**

- a) Definição do cardápio e estimativa de demanda, bem como identificação dos itens passíveis e não perecíveis e dos materiais de limpeza a serem adquiridos preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade **Pregão** na forma **Eletrônico** para registro de preços, seja com recursos oriundos do Programa Cozinha Comunitária, e que seja saudável e boa qualidade.
- b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Eletrônico SRP para a compra dos itens que farão parte do cardápio da oferta de refeições do Programa Cozinha Comunitária;

c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar individualmente, em razão dos itens selecionados para compor o cardápio de toda a rede de ensino, a necessidade de realizar contratações acessórias, como a compra de embalagens para individualização/porcionamento de itens, a contratação de mão de obra para oferta dos alimentos aos alunos, etc.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

È Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores.

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Visando uma distribuição higiênica dos produtos, principalmente os *in natura* para atender a demanda alimentar do programa cozinha comunitária, solicita – se, a aquisição de embalagens individuais que permita a entrega parcelada de alimentos, que, por razões de economicidade (ganhos com a redução de custos logísticos e de embalagem repassadas pelo fornecedor ao custo do produto), venham acondicionados em embalagens seguras.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Os principais impactos ambientais dos gêneros alimentícios e dos produtos de limpeza a ser adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir amáxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Assim, a execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos do fornecimento dos produtos em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE nº 6/1995;

### **12.1 - DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, de modo que a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em atenção ao disposto no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da a Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

## **14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

CONSIDERANDO a necessidade do fornecimento dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, é de grande importância para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para suprir as necessidades nutricionais das famílias cadastrada no Programa Cozinha Comunitária do município de Santa Cruz, na oferta de refeições para alimentação as famílias, as pessoas em situação de vulnerabilidade social, beneficiários do programa bolsa família, desempregados, famílias acompanhadas pelo CRAS (Centro de Referência em Assistência social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), idosos, agricultores, moradores de rua, trabalhadores de baixa renda, gestantes, crianças e jovens desnutridas, deficientes e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. A



cozinha irá beneficiar cerca de 200 pessoas diariamente, 1.000 pessoas por semanalmente e 4000 mil pessoas mensalmente. Ao ser ofertado cursos para geração de renda e educação nutricional alimentar esse numeram chegará a 4.500 cidadãos se beneficiando desse programa.

O objetivo principal da contratação é proporcionar uma alimentação saudável e garantir a segurança alimentar e nutricional para as famílias/pessoas em situação de risco, vulnerabilidade social, de baixa renda, cadastrada no Programa Cozinha Comunitária do município de Santa Cruz

Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para REGISTRO DE PREÇOS, julgamento **por item**, utilizando – se do modo de disputa, **ABERTO**, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

## 15 - DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpezas para suprir a demanda do Programa Cozinha Comunitária do Município de Santa Cruz/PE.

É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

A Cozinha Comunitária é uma ação do governo de Pernambuco, em parceria com municípios, que garante alimento de qualidade à famílias em vulnerabilidade alimentar e social, por intermédio do Programa Bom Prato. Que com equipamentos em funcionamento no estado e que ofertam 200 refeições diárias, cada um deles. Em todo estado são ofertadas mais de 16 mil refeições diariamente. A Cozinha Comunitária é executada pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS), que é ligada a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção a Violência e às Drogas (SDSCJPVD).

É notório que as famílias beneficiadas são oriundas dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), cadastradas nos seus municípios para terem acesso a uma refeição nutritiva e de qualidade.

Garantir acesso a uma refeição saudável e adequada para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, garantindo a esse público o direito humano à alimentação adequada;

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

## RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Santa Cruz/PE, 26 de Junho de 2024

---

Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Cruz

**Agnairam Amaral de Souza**

**Portaria nº013/2019**

Setor de Planejamento